



Semanário

Estância de Ibitinga

Distribuição Gratuita

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - CEP 14940-000 Telefone - (16) 3352-7000 - Ibitinga-SP

DIGA NÃO ÀS DROGAS

<http://www.ibitinga.sp.gov.br>

Sábado, 03 de Junho de 2017 * Ano XVII - Edição nº. 810

e-mail: imprensa@ibitinga.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Seção I Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 12.950 DE 29 DE MAIO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Excluir, a partir de 1º/06/2017, a Sra. CLARICE APARECIDA BIONDO RIBEIRO, RG nº 11.208.439, da função de Coordenadora Pedagógico-Administrativa do "Projeto Crescer", para a qual foi designada pela Portaria nº 11.730, de 19/06/2013, devendo retornar ao seu emprego de Professor de Educação Básica I, na mesma data.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 29 de maio de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 12.951 DE 29 DE MAIO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 1º/06/2017, a Sra. CLARICE APARECIDA BIONDO RIBEIRO, RG nº 11.208.439, ocupante do emprego de Professor de Educação Básica I, para o cargo de Diretor Administrativo Educacional, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por lei, afastando-a do exercício da docência.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 29 de maio de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 12.952 DE 29 DE MAIO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 1º/06/2017, a Sra. ANA CRISTINA MATOS CARDOSO DOS SANTOS ARANA, RG nº 38.936.724-2, do cargo de Assessor Especial Educacional, para o qual foi nomeada pela portaria nº 11.620, de 02/04/2013, devendo retornar ao seu emprego de Professor de Educação Básica I, na mesma data.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 29 de maio de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 12.953 DE 29 DE MAIO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear em comissão, a partir de 1º/06/2017, a Sra. ANA CRISTINA MATOS CARDOSO DOS SANTOS ARANA, RG nº 38.936.724-2, ocupante do emprego de Professor de Educação Básica I, para o cargo de Coordenador Pedagógico-Administrativo do "Projeto Crescer", devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por lei, afastando-a do exercício da docência.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 29 de maio de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 12.954 DE 29 DE MAIO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 1º/06/2017, a Sra. FRANCINE APARECIDA ANDRÉ, RG nº 41.721.493-5, do cargo de Assessor para Assuntos de Pessoal do Magistério, para o qual foi nomeada pela portaria nº 12.830, de 10/01/2017.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 29 de maio de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 12.955 DE 29 DE MAIO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear em comissão, a partir de 1º/06/17, a Sra. FRANCINE APARECIDA ANDRÉ, RG nº 41.721.493-5, para o cargo de Assessor Especial Educacional, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por lei.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 29 de maio de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 12.956 DE 29 DE MAIO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear em comissão, a partir de 29/05/17, a Sra. SIMONI MOREALI LUCÍNIO GIANANTE, RG 17.806.668, ocupante do emprego de Professor de Educação Básica I, para o cargo de Vice-Diretor junto à EMEI Joana Jeorgette Branco – Dona Joaninha, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por lei, afastando-a do exercício da docência.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 29 de maio de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

SEÇÕES

PODER EXECUTIVO

Seção IGabinete do Prefeito
Seção IISecretarias Municipais
Seção IIIAutarquias
Seção IVEmpresa Pública
e Fundação

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Endereço: Rua Miguel Landim nº 333 - Centro

Telefone: (16) 3352-7000

Segunda a Sexta-feira:

Manhã: 09:00 às 11:00 horas

Tarde: 13:00 às 18:00 horas

www.ibitinga.sp.gov.br

Anexo I do Decreto nº4114, de 13 de janeiro de 2017

MUNICÍPIO DE IBITINGA

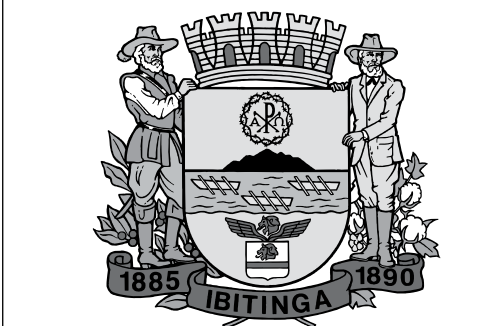
I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2017

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maió Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
RECEITAS CORRENTES	153.950.000,00	14.406.195,46	26.470.288,58	40.497.733,65	51.860.828,29	68.127.767,51	79.423.696,33	90.215.615,33	101.516.822,95	111.681.714,05	122.672.100,07	135.600.557,97	153.950.000,00
RECEITA TRIBUTARIA	16.929.500,00	749.770,00	1.612.594,20	3.363.776,61	5.290.727,33	9.786.692,39	11.181.122,76	12.365.959,71	13.170.565,16	13.976.555,40	14.948.586,96	15.720.015,31	16.929.500,00
IMPOSTOS	14.223.000,00	676.517,09	1.417.010,67	2.838.780,85	4.449.996,10	8.215.090,78	9.380.652,92	10.384.106,31	11.044.839,24	11.709.075,33	12.550.970,42	13.186.309,51	14.223.000,00
Imposto s/Propriedade Predial Urbana	3.000.000,00	155,16	5.762,03	451.370,17	906.334,10	2.456.323,97	2.727.876,09	2.889.327,96	2.911.994,12	2.926.761,06	2.949.510,00	2.964.167,14	3.000.000,00
Imposto s/Propriedade Territorial Urbana	2.500.000,00	160,87	3.649,57	350.697,80	699.386,17	2.090.840,98	2.294.527,37	2.414.129,16	2.433.615,63	2.447.095,21	2.461.445,79	2.473.855,21	2.500.000,00
I.R.R.F.- s/ Outros Rendimentos	1.200.000,00	60.905,19	144.080,09	216.256,40	296.232,03	388.892,44	482.179,40	581.678,68	657.442,58	749.071,36	833.790,05	919.780,58	1.200.000,00
I.R.R.F.- s/ Outros Rendimentos - SAMS	240.000,00	12.296,18	26.076,49	37.965,17	56.418,08	75.326,94	93.112,33	111.026,41	129.481,09	147.799,04	165.261,89	183.782,52	240.000,00
IRRF - RETIDO NA FONTE - SAAE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
IRRF s/ Outros Rendimentos	250.000,00	53.808,58	101.519,55	120.446,53	132.391,13	141.654,75	151.595,01	163.400,94	203.995,33	214.906,32	227.435,64	238.900,46	250.000,00
IRRF s/ Outros Rendimentos - SAMS	13.000,00	3.683,63	4.733,37	8.613,77	12.920,78	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - SAAE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
IMP.S/TRANSM.INTER VIVOS-BENS	2.000.000,00	79.388,83	242.151,64	358.416,02	487.957,38	802.129,49	979.921,38	1.159.494,28	1.257.294,94	1.425.886,14	1.666.868,97	1.785.341,37	2.000.000,00
ISS	3.700.000,00	339.051,44	685.149,86	980.356,35	1.421.936,53	1.684.325,30	1.961.716,93	2.271.038,00	2.555.680,55	2.800.955,07	3.145.547,34	3.410.303,88	3.700.000,00
ISS - Simples Nacional	1.300.000,00	127.067,21	203.888,07	314.658,64	436.419,92	552.596,91	666.724,41	771.010,88	872.335,00	973.601,13	1.078.110,74	1.187.178,35	1.300.000,00
TAXAS	2.656.500,00	69.086,24	187.250,19	512.495,75	824.064,55	1.550.768,26	1.775.469,82	2.092.392,56	2.229.980,04	2.355.949,84	2.487.872,43	2.656.500,00	2.656.500,00
TAXA LICEN.	240.000,00	0,00	15.661,48	26.597,10	46.874,40	62.597,85	83.181,03	104.940,23	125.713,66	160.296,82	177.650,85	204.532,30	240.000,00
Taxa de Controle de Fiscalização	100.000,00	1.926,92	7.432,05	10.693,83	12.610,22	15.050,13	18.663,82	20.758,10	45.291,15	62.849,54	73.712,58	84.065,95	100.000,00

MUNICÍPIO DE IBITINGA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2017

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maió Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
Taxa de Licença p/ Func. Estab. Com. Ind	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
TAXA DE FUNCIONAM. DE	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE	250.000,00	9.003,18	40.582,36	56.509,84	80.847,52	102.363,10	124.380,73	140.158,36	153.162,53	174.467,11	203.967,61	223.264,48	250.000,00
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	250.000,00	15.932,56	32.323,55	52.716,98	76.457,74	101.067,10	121.025,07	144.928,73	172.824,70	188.997,60	210.680,34	233.599,26	250.000,00
Taxa de Remoção de Lixo	1.300.000,00	56,60	2.248,33	231.383,18	432.887,43	1.052.726,18	1.170.454,03	1.239.619,11	1.252.699,47	1.261.248,96	1.270.819,86	1.279.284,87	1.300.000,00
SAAE - Taxa pela Prest. Serviços	261.450,00	21.787,50	43.575,00	65.362,50	87.150,00	108.937,50	130.725,00	152.512,50	174.300,00	196.087,50	217.875,00	239.662,50	261.450,00
OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	70.000,00	5.305,32	14.449,75	19.553,03	23.082,27	27.707,91	30.594,74	34.423,17	38.791,05	41.987,18	43.892,64	52.842,35	70.000,00
Taxa de Expediente	30.000,00	2.153,32	5.135,99	10.916,77	12.471,61	15.714,29	18.920,36	24.900,63	26.243,28	27.757,77	28.142,56	28.491,48	30.000,00
SAAE - Taxa de Expediente	50,00	4,17	8,34	12,51	16,68	20,85	25,02	29,19	33,36	37,53	41,70	45,87	50,00
Taxa de Expediente - FEMIB	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
CONTRIBUICAO DE MELHORIA	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
CONTRIB.MELH.P/ PAVIMENTAÇÃO E	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.760.000,00	15.474,44	26.578,01	37.376,11	48.846,75	60.318,45	72.099,27	83.802,06	95.337,81	106.875,93	118.411,68	130.061,46	1.760.000,00
CONTRIBUICOES SOCIAIS	160.000,00	15.474,44	26.578,01	37.376,11	48.846,75	60.318,45	72.099,27	83.802,06	95.337,81	106.875,93	118.411,68	130.061,46	160.000,00
CONTRIBUICAO SERVIDOR ATIVO PARA	160.000,00	15.474,44	26.578,01	37.376,11	48.846,75	60.318,45	72.099,27	83.802,06	95.337,81	106.875,93	118.411,68	130.061,46	160.000,00
CONTRIB.P/CUSTEIO DO SERVIÇO DE	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00
CONTRIB.P/CUSTEIO DO SERVIÇO DE	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00



Semanário Estância de Ibitinga

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga
- Assessoria de Imprensa -Fundando através de Lei Municipal nº 2.461, de 24 de abril de 2001
Registrado sobre Processo nº 468, Protocolo nº 14 - Ibitinga-SP

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável

ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RACY - MTB 036.044

Redação

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

RUA MIGUEL LANDIM, 333 - CENTRO

FONE: (16) 3352-7000 - RAMAL 7009

E-mail

imprensa@ibitinga.sp.gov.br

Impressão

JORNAL CIDADE DE RIO CLARO

AV. RIO CLARO, 283 - CENTRO

RIO CLARO-SP

CEP 13500-380

Circulação aos Sábados

Tiragem

2.000 EXEMPLARES

Distribuição Gratuita

PREFEITURA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE IBITINGA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2017

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado
		Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
RECEITA PATRIMONIAL	316.500,00	12.974,66	54.518,92	72.186,03	100.680,11	118.371,98	141.244,88	185.200,30	218.161,23	233.917,38	247.834,88	260.569,66	316.500,00
RECEITAS IMOBILIARIAS	208.500,00	8.905,42	43.905,86	53.344,25	72.176,21	81.853,63	91.047,76	106.450,31	132.588,68	142.294,84	151.086,98	160.014,62	208.500,00
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS URBANOS	50.000,00	3.942,34	7.884,68	11.827,02	16.229,70	20.632,38	25.035,06	29.437,74	33.114,87	36.792,00	41.194,68	45.597,36	50.000,00
Aluguel de Centros Esportivos	50.000,00	4.254,74	10.293,58	15.081,29	18.464,31	23.030,71	27.113,82	28.830,17	34.810,30	40.130,99	43.812,11	47.628,73	50.000,00
Aluguel de Máquinas e Equipamentos	100.000,00	0,00	24.310,92	24.310,92	34.648,84	34.648,84	34.648,84	43.224,02	58.996,79	58.996,79	58.996,79	58.996,79	100.000,00
SAAE - Aluguéis de Bens Imóveis	3.500,00	291,67	583,34	875,01	1.166,68	1.458,35	1.750,02	2.041,69	2.333,36	2.625,03	2.916,70	3.208,37	3.500,00
ARRENDAMENTOS	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	108.000,00	4.069,24	10.613,06	18.841,78	28.503,90	36.518,35	50.197,12	78.749,99	85.572,55	91.622,54	96.747,90	100.555,04	108.000,00
DIVIDENDOS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,75	40,44	19.964,55	19.964,55	19.971,11	19.971,11	19.992,28	20.000,00
RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓS.	20.000,00	0,00	1.479,23	4.051,60	7.457,95	7.457,95	12.630,81	13.910,47	15.185,63	15.212,17	16.294,39	17.120,37	20.000,00
RECEITA REMUN. DEPÓS.	36.000,00	2.846,35	5.486,47	8.842,35	13.067,13	17.137,62	22.027,71	26.284,81	28.150,75	30.501,41	32.488,56	33.958,86	36.000,00
Recem Remun de Depósitos de Recur	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
REMUN. DE OUTROS DEPÓSITOS DE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Rec Remun de Outros Depósitos não	30.000,00	1.222,89	2.647,36	4.947,83	6.978,82	9.897,03	13.498,16	16.590,16	20.271,62	23.937,85	25.993,84	27.483,53	30.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	13.189.000,00	567.490,37	1.318.506,43	2.307.960,77	3.284.751,48	4.448.856,24	5.823.527,74	7.468.296,08	8.635.352,35	9.763.527,75	10.861.582,63	12.003.645,59	13.189.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	13.189.000,00	567.490,37	1.318.506,43	2.307.960,77	3.284.751,48	4.448.856,24	5.823.527,74	7.468.296,08	8.635.352,35	9.763.527,75	10.861.582,63	12.003.645,59	13.189.000,00
SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	19.000,00	1.583,33	3.166,66	4.749,99	6.333,32	7.916,65	9.499,98	11.083,31	12.666,64	14.249,97	15.833,30	17.416,63	19.000,00

MUNICÍPIO DE IBITINGA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2017

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado
		Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
SERV. CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO	7.000.000,00	332.387,23	782.063,25	1.330.043,72	1.853.764,00	2.405.722,45	3.029.251,27	3.629.370,57	4.279.534,13	4.936.729,77	5.583.613,94	6.272.276,01	7.000.000,00
SERV. COLETA, TRANSP. TRATAMENTO	4.065.000,00	192.982,83	454.088,16	772.984,24	1.077.679,63	1.398.267,41	1.757.727,37	2.106.906,03	2.496.465,57	2.877.948,26	3.242.649,57	3.641.670,89	4.065.000,00
SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	100.000,00	5.580,83	17.474,05	24.367,86	34.604,20	44.155,98	53.854,50	63.070,14	70.603,38	81.455,34	89.078,93	100.000,00	100.000,00
Serviços de Limpeza em Terrenos	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
Serviços em Imóveis Particulares	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
Receita do Fundo Municipal de Assist.	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
Outras Receitas de Serviços	5.000,00	556,16	925,12	1.268,31	1.711,88	2.101,19	2.556,97	2.996,47	3.366,79	3.906,67	4.327,18	4.727,34	5.000,00
Receita de Patrulha Agrícola	20.000,00	2.408,50	5.458,65	8.972,83	9.604,57	11.223,40	13.434,57	15.053,48	16.276,75	16.750,55	17.658,67	19.249,81	20.000,00
Receita da Balsa	60.000,00	4.210,33	8.351,82	13.261,95	17.460,80	19.216,06	24.562,14	30.195,03	35.391,97	42.665,39	48.550,67	50.535,37	60.000,00

MUNICÍPIO DE IBITINGA**I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2017**

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
IGD - Indice Gestao Descentralizada	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.495,46	7.495,46	10.732,79	13.826,06	13.826,06	13.826,06	17.000,00	17.000,00
TRANSFERENCIA - REPASSE CRIANÇA	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.495,46	0,00	3.237,33	3.093,27	0,00	0,00	3.173,94	0,00
PETI - PROG ERRAD T. INFANTIL	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00
PROTEÇÃO SOCIAL AO ADOLESCENTE	249.000,00	20.750,00	41.500,00	62.250,00	83.000,00	103.750,00	124.500,00	145.250,00	166.000,00	186.750,00	207.500,00	228.250,00	249.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO	2.600.000,00	185.026,47	544.971,65	755.257,64	965.067,34	1.174.816,09	1.384.292,57	1.589.299,70	1.783.824,31	1.985.563,51	2.192.536,24	2.396.337,44	2.600.000,00
TRANSF.FNDE PROGRAMA NACIONAL	1.000.000,00	88.616,63	88.616,63	178.572,55	268.528,47	358.484,39	448.440,31	538.396,23	635.446,66	726.585,00	817.723,34	908.861,68	1.000.000,00
TRANSF.FNDE PROGRAMA NACIONAL	25.000,00	15.287,59	15.287,59	15.287,59	15.287,59	15.287,59	15.287,59	15.287,59	15.287,59	15.287,59	15.287,59	15.287,59	25.000,00
TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS-	220.000,00	18.333,33	36.666,66	54.999,99	73.333,32	91.666,65	109.999,98	128.333,31	146.666,64	164.999,97	183.333,30	201.666,63	220.000,00
FEX- Auxílio Financ. p/ Fomento das Exp	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Ministerio Des Social e da Fome - PAIF	174.000,00	17.595,51	17.595,51	17.595,51	17.595,51	17.595,51	48.876,41	80.157,31	80.157,31	80.157,31	80.157,31	111.438,21	174.000,00
FNS - Medicamentos (Federal)	230.000,00	19.166,67	38.333,34	57.500,01	76.666,68	95.833,35	115.000,02	134.166,69	153.333,36	172.500,03	191.666,70	210.833,37	230.000,00
FNS - BLMAC	180.000,00	15.000,00	30.000,00	45.000,00	60.000,00	75.000,00	90.000,00	105.000,00	120.000,00	135.000,00	150.000,00	165.000,00	180.000,00
Proteção Social Básica - Pró-Jovem	25.000,00	2.083,33	4.166,66	6.249,99	8.333,32	10.416,65	12.499,98	14.583,31	16.666,64	18.749,97	20.833,30	22.916,63	25.000,00
COTA-PARTE DO ICMS	36.000.000,00	3.068.165,12	5.290.412,79	9.033.449,06	11.782.278,25	15.175.270,62	17.743.745,04	20.676.926,23	24.016.454,68	26.617.816,68	29.032.116,46	32.218.700,99	36.000.000,00
COTA-PARTE DO IPVA	10.000.000,00	3.578.573,54	5.279.941,75	6.640.155,57	7.008.965,80	7.351.749,00	7.754.517,43	8.069.074,87	8.503.173,38	8.879.504,23	9.650.061,80	10.000.000,00	10.000.000,00
COTA-PARTE DO IPI SOBRE	280.000,00	28.932,07	52.549,51	75.144,35	96.572,52	123.251,10	139.263,15	159.270,63	181.423,41	203.606,72	227.674,28	254.490,99	280.000,00

MUNICÍPIO DE IBITINGA**I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2017**

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO	430.000,00	1.499,56	30.062,97	106.826,62	146.032,05	189.523,97	222.704,39	254.707,60	295.625,24	328.113,73	362.543,63	395.315,96	430.000,00
POLO REG ESCOLA BELEZA	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
Secretaria do Estado-Suprimento Escolar	1.100.000,00	0,00	0,00	299.612,42	299.612,42	550.000,00	550.000,00	550.000,00	880.000,00	880.000,00	880.000,00	989.999,31	1.100.000,00
Auxilio para Transporte de Alunos-	3.200.000,00	0,00	311.504,42	623.008,84	934.513,26	1.246.017,68	1.557.522,10	1.557.522,10	1.557.522,10	2.214.513,25	2.543.008,83	2.871.504,41	3.200.000,00
Secret Assist Social Estado - PSE	110.000,00	8.905,70	8.905,70	8.905,70	27.286,55	36.476,93	54.857,70	64.048,08	73.238,46	82.428,84	91.619,22	100.809,60	110.000,00
FMS - Programa Sorria São Paulo	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
FMS - Glicemia	60.000,00	5.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
FNAS-IGD BOLSA FAMILIA	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,60	5.500,60	12.776,66	12.776,66	19.642,71	19.642,71	19.642,71	35.000,00
TRANSF.RECURSOS DO FUNDO DE	19.490.000,00	2.146.310,87	3.605.468,17	5.693.451,01	7.111.203,89	8.855.221,58	10.193.338,01	11.644.488,07	13.222.977,24	14.537.761,39	15.998.987,60	17.681.703,56	19.490.000,00

4	4	INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
500	013	Prog Proteção S. Básica													
3	3	OUTRAS DESPESAS	25.000,00	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37
500	014	ASSIST. SOCIAL - PSE													
3	3	OUTRAS DESPESAS	54.000,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
500	015	FNAS-IGD-BOLSA FAMIL													
3	3	OUTRAS DESPESAS	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
4	4	INVESTIMENTOS	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63
500	017	FNAS-PISO FIXO MÉDIA													
3	3	OUTRAS DESPESAS	145.000,00	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,37
500	021	PROGRAMA-PETI													
3	3	OUTRAS DESPESAS	72.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
500	022	Repasse Criança Feliz/Asi													
3	3	OUTRAS DESPESAS	101.000,00	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,63
81		Recursos de Convenios													
220	005	FNDE - PNATE													
3	3	OUTRAS DESPESAS	25.000,00	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37
00															

MUNICÍPIO DE IBITINGA

Página 5 de 5

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados													
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro		
00 Recursos Ordinarios															
00 00															
RESTOS A PAGAR	0,00	5.730.262,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	138.600.000,00	7.280.263,00	11.550.000,01	11.550.000,01	11.550.000,01	11.550.000,01	11.550.000,01	11.550.000,01	11.550.000,01	11.550.000,01	11.550.000,01	11.550.000,01	11.550.000,01	11.549.999,89	

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 020/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2977/2017

Entidade: Associação Cristã de Proteção a Criança - Projeto Criança Feliz

Objeto: Repasse de subvenção social - Federal - para auxiliar nas despesas de custeio da entidade que atua na área de assistência social, especificamente ao abrigo para 20 crianças e adolescente em situação de risco e vulnerabilidade social. Justifica-se a proposição da parceria, pois o município não possui qualquer tipo de abrigo para crianças na mesma situação das atendidas pela entidade.

Prazo: até 31 de dezembro de 2017.

Valor R\$: 60.000,00

Ibitinga, 02 de junho de 2017.

PREFEITA CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

Entidade: "Associação Senhor Bom Jesus Lar São Vicente de Paulo "

Objeto: Repasse de subvenção social FEDERAL para custeio da entidade que tem como escopo principal a prestação de serviços ao atendimento integral de 40 (quarenta) idosos em situação de vulnerabilidade social, com a concessão de moradia em instituição de longa permanência mais especificamente para pagamento de serviços terceirizados nas áreas de Terapia Ocupacional, Psicologia e Sistema de Informação.

Prazo: Até 31 de dezembro de 2017

Valor R\$: 40.800,00

Ibitinga, 02 de junho de 2017.

PREFEITA CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 023/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2718/2017

Entidade: APAR – Associação Protetora dos Animais de Rua

Objeto: Repasse de subvenção social com a finalidade de auxiliar o atendimento de despesas de custeio da entidade pela prestação de serviços na área de assistência social e meio ambiente, referentes à concessão de abrigo temporário para animais de pequeno porte abandonados em vias públicas (cães e gatos), cuidados veterinários, orientação para famílias em estado de vulnerabilidade social sobre guarda responsável e trabalhos preventivos contra abusos e maus tratos de animais domésticos, além de projetos educacionais para crianças e adolescentes sobre a guarda doméstica responsável e ações de doação de animais

Prazo: 31 de dezembro de 2017.

Valor R\$: 22.400,00

Ibitinga, 02 de junho de 2017.

PREFEITA CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2978/2017

Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- " A.P.A.E de Ibitinga"

Objeto: Repasse de subvenção social - FEDERAL para ajuda no custeio da entidade que atende 226 pessoas com deficiência intelectual, múltipla e transtorno de espectro autista nas áreas educacional, assistência social e atendimento especializado com garantias na efetivação de direitos, reabilitação e qualidade de vida às pessoas com deficiências e suas famílias.

Prazo: Até 31 de dezembro de 2017.

Valor R\$: 27.000,00

Ibitinga, 02 de junho de 2017.

PREFEITA CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 022/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2979/2017

SEÇÃO II

Secretarias

Secretaria de Administração

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Rodrigo Hortolani Ladeira, vem informar as seguintes publicações:

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 047/2012 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2012. Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratada: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES. Objeto: serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos de serviços de saúde. Alteração: prorrogação do contrato nº 047/2012 por mais 60 dias, de 21 de maio a 20 de julho de 2017, ou até que se conclua a contratação pertinente ao Pregão Presencial nº 038/2017. O valor total para o período é de R\$ 27.005,00. Ibitinga, 19 de maio de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º 047/2017 – artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratada: CONSTRUTORA IBITINGA LTDA – EPP. Objeto: construção de bocas de lobo para captação de águas pluviais. Alteração: prorrogação do prazo de execução por mais 30 dias, de 22 de maio a 20 de junho de 2017. Ibitinga, 19 de maio de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 052/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2016. Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratada: ROBERTO POPI SERVIÇOS – ME. Objeto: serviços técnicos de manutenção e reparos nos sistema municipal de retransmissão de sinais de TV. Alteração: prorrogação do contrato nº 052/2016 por mais 12 meses, ou seja, de 01 de junho de 2017 a 31 de maio de 2018, permanecendo o valor mensal no importe de R\$ 1.660,00 por acordo das partes, totalizando o valor de R\$ 19.920,00 para o período. Ibitinga, 22 de maio de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º 122/2016 – TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2016. Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratada: JK NOVO HORIZONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Objeto: Infraestrutura Urbana – com execução de pavimentação asfáltica tipo CBUQ nas Ruas Treze de Maio e João Silvestre Custódio. Alteração: prorrogação do prazo de execução da obra por mais 90 dias, ou seja, de 27 de maio a 25 de agosto de 2017. Ibitinga, 22 de maio de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 057/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2016. Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratada: CGR CATANDUVA – CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA. Objeto: transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e de varrição. Alteração: prorrogação do contrato nº 057/2016 por mais 12 meses, ou seja, 01 de junho de 2017 a 31 de maio de 2018, permanecendo o valor por tonelada no importe de R\$ 125,00 por acordo das partes, sendo a quantidade estimada de 1.400 toneladas/mês. O valor total para o período é de R\$ 2.100.000,00. Ibitinga, 31 de maio de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO N.º 006/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 083/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratada: J.R.N. TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA. Objeto: transporte de alunos de bairros rurais. Alteração: redução de valor no importe de R\$ 37.755,20, conforme total apurado de acréscimos e reduções das rotas. O valor total do ano letivo de 2017 passa a ser R\$ 477.760,80. Ibitinga, 25 de maio de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO N.º 007/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 083/2014.

Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratada: SIBÉLICA DE CAMPOS SILVA TRANSPORTE – ME. Objeto: transporte de alunos de bairros rurais. Alteração: redução de valor no importe de R\$ 1.523,20, conforme total apurado de acréscimos e reduções das rotas. O valor total do ano letivo de 2017 passa a ser R\$ 104.012,80. Ibitinga, 25 de maio de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 002/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2014. Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratada: ALEX FABIANO SESTARE TRANSPORTES – ME. Objeto: transporte de alunos de bairros rurais. Alteração: redução de valor no importe de R\$ 6.028,40, conforme total apurado de acréscimos e reduções das rotas. O valor total do ano letivo de 2017 passa a ser R\$ 114.119,60. Ibitinga, 25 de maio de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 009/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2014. Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratada: TRANSPORTE E TURISMO RIO NILO EIRELI – ME. Objeto: transporte de alunos de bairros rurais. Alteração: redução de valor no importe de R\$ 9.307,20, conforme total apurado de acréscimos e reduções das rotas. O valor total do ano letivo de 2017 passa a ser R\$ 118.112,80. Ibitinga, 25 de maio de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 010/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2014. Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratada: FERNANDO RODRIGUES DIAS TRANSPORTES – ME. Objeto: transporte de alunos de bairros rurais. Alteração: redução de valor no importe de R\$ 33.549,60, conforme total apurado de acréscimos e reduções das rotas. O valor total do ano letivo de 2017 passa a ser R\$ 195.618,40. Ibitinga, 25 de maio de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 011/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2014. Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratada: MARIO AUGUSTO MORAES FRACALOSI TRANSPORTES – ME. Objeto: transporte de alunos de bairros rurais. Alteração: redução de valor no importe de R\$ 23.976,40, conforme total apurado de acréscimos e reduções das rotas. O valor total do ano letivo de 2017 passa a ser R\$ 559.303,60. Ibitinga, 25 de maio de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 012/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2014. Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratada: ANTONIO AUGUSTO SESTARE – EPP. Objeto: transporte de alunos de bairros rurais. Alteração: acréscimo de valor no importe de R\$ 20.941,20, conforme total apurado de acréscimos e reduções das rotas. O valor total do ano letivo de 2017 passa a ser R\$ 533.945,20. Ibitinga, 25 de maio de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 008/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2014. Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratada: JOEL ANTUNES DE ALMEIDA – ME. Objeto: transporte de alunos de bairros rurais. Alteração: acréscimo de valor no importe de R\$ 3.595,20, conforme total apurado de acréscimos e reduções das rotas. O valor total do ano letivo de 2017 passa a ser R\$ 196.539,20. Ibitinga, 25 de maio de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

A Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga, através de seu Gestor das Atas de Registro de Preços, em cumprimento às exigências da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal 3.200/09, comunica a quem puder interessar que ficam registrados os preços para os seguintes produtos/serviços:

PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2017: Ata de Registro de Preços nº 024/2017 - Detentor: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, CNPJ 53.437.315/0001-67. Itens: Item 05 (Extrato de tomate concentrado – lata até 1kg) R\$ 4,50 o quilo e Item 15 (Leite UHT integral, longa vida - 1 litro) R\$ 2,55 o litro. Ata de Registro de Preços nº 025/2017 - Detentor: M A BATISTA EIRELI – ME, CNPJ 10.769.075/0001-95. Itens: Item 27 (Alimento infantil de arroz, em lata) R\$ 15,00 o quilo e Item 28 (Alimento infantil de milho, em lata) R\$ 15,00 o quilo. Ata de Registro de Preços nº 026/2017 - Detentor: NUTRICIONAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 08.528.442/0001-17. Itens: Item 17 (Mistura p/preparo de pão francês “pré-mescla”) R\$ 1,48 o quilo e Item 19 (Néctar de frutas, sabores laranja, pêssego e uva – “Tetra Pak” 200ml) R\$ 0,91 a caixinha. Ata de Registro de Preços

nº 027/2017 - Detentor: WORK NUTRI - EIRELI – ME, CNPJ 20.945.273/0001-16. Itens: Item 18 (Mistura p/ preparo de pão francês “pré-mescla”) R\$1,64 o quilo; Item 29 (Amido de milho) R\$ 3,80 o quilo; Item 33 (Bebida láctea com polpa de frutas – “Tetra Pak” 200ml) R\$ 1,37 a caixinha; Item 38 (Biscoito salgado tipo cracker, integral) R\$ 7,04 o quilo; Item 41 (Camomila para chá) R\$ 32,90 o quilo; Item 44 (Colorau em pó) R\$ 3,81 o quilo; Item 46 (Erva doce para chá) R\$ 27,00 o quilo; Item 49 (Farinha de milho) R\$ 5,00 o quilo; Item 52 (Fubá mimoso) R\$ 1,42 o quilo; Item 55 (Leite integral, zero lactose, “Tetra Pak”) R\$ 4,70 o litro; Item 62 (Mini bolo, chocolate e laranja – 30gr à 40gr) R\$ 0,73 a unidade; Item 68 (Queijo Petit Suisse, com polpa de morango – bandeja c/8) R\$ 3,30 a bandeja e Item 70 (Seleta de legumes – 2kg drenado) R\$ 10,40 a lata. Ata de Registro de Preços nº 028/2017 - Detentor: NORI DIST. PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI – EPP, CNPJ 08.110.643/0001-08. Itens: Item 01 (Arroz agulhinha longo, fino, tipo 1, especial) R\$ 2,25 o quilo; Item 02 (Arroz agulhinha longo, fino, tipo 1, especial) R\$ 2,25 o quilo; Item 03 (Biscoito doce wafer, recheios chocolate, morango, limão e baunilha) R\$ 9,20 o quilo; Item 04 (Biscoito doce wafer, recheios chocolate, morango, limão e baunilha) R\$ 9,20 o quilo; Item 09 (Fórmula infantil, base proteínas lácteas, crianças de 6 a 12 meses – 400gr) R\$ 9,40 a lata; Item 10 (Fórmula infantil, base proteínas lácteas, crianças de 6 a 12 meses – 400gr) R\$ 9,40 a lata; Item 11 (Fórmula infantil, base soja – 800gr) R\$ 30,11 a lata; Item 12 (Fórmula infantil, base soja – 800gr) R\$ 30,11 a lata; Item 26 (Açúcar cristal) R\$ 1,85 o quilo e Item 69 (Sal refinado iodado) R\$0,60 o quilo. Ata de Registro de Preços nº 029/2017 - Detentor: TRANSPOR TAR PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI – ME, CNPJ 26.115.919/0001-14. Itens: Item 39 (Café torrado e moído, tipo extra forte, selo ABIC) R\$ 13,28 o quilo; Item 47 (Ervilha em conserva – lata 2kg drenado) R\$ 8,14 a lata; Item 48 (Farinha de mandioca torrada e moída: seca, fina) R\$ 4,90; Item 54 (Leite achocolatado – “Tetra Pak” 200ml) R\$ 0,69 a caixinha; Item 61 (Milho verde em conserva – lata 2kg drenado) R\$ 7,92 a lata e Item 66 (Orégano - 100gr) R\$ 3,50 o pacote. Ata de Registro de Preços nº 030/2017 - Detentor: MILK VITTA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CNPJ 04.252.652/0001-74. Itens: Item 13 (Leite em pó integral instantâneo, enriquecido) R\$ 14,43 o quilo. Ata de Registro de Preços nº 031/2017 - Detentor: CHOCOKIM PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – ME, CNPJ 09.297.0008/0001-36. Itens: Item 07 (Feijão carioca, tipo 1) R\$ 3,68 o quilo; Item 08 (Feijão carioca, tipo 1) R\$ 3,68 o quilo; Item 23 (Suco concentrado natural, vários sabores – 5 litros) R\$ 26,50 o galão; Item 24 (Suco concentrado natural, vários sabores – 5 litros) R\$ 26,50 o galão; Item 34 (Biscoito doce recheado, chocolate e morango) R\$ 7,25 o quilo; Item 35 (Biscoito doce tipo maisena) R\$ 5,37 o quilo; Item 37 (Biscoito salgado tipo água e sal) R\$ 5,20 o quilo; Item 42 (Chá mate tostado – mín. 250gr) R\$ 2,68 a caixinha; Item 43 (Chocolate ao leite, formato animal - 18gr) R\$ 0,84 a unidade e Item 58 (Macarrão sêmola com ovos tipo parafuso) R\$ 2,43 o quilo. Ata de Registro de Preços nº 032/2017 - Detentor: FABIANA DA SILVA MARQUESI – ME, CNPJ 27.249.577/0001-98. Itens: Item 20 (Néctar de frutas, sabores laranja, pêssego e uva – “Tetra Pak” 200ml) R\$ 0,93 a caixinha e Item 64 (Molho de tomate refogado, pronto – bag de 3kg à 5kg) R\$ 2,47 o quilo. Ata de Registro de Preços nº 033/2017 - Detentor: COMERCIAL ALICIA LTDA ME, CNPJ 24.602.357/0001-08. Itens: Item 06 (Extrato de tomate concentrado – lata até 1kg) R\$ 4,62 o quilo; Item 21 (Puro alho - pote 1kg) R\$ 8,90 o quilo e Item 22 (Puro alho - pote 1kg) R\$ 8,90 o quilo. Ata de Registro de Preços nº 034/2017 - Detentor: ETL - PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – ME, CNPJ 05.428.778/0001-55. Itens: Item 30 (Aveia em flocos finos – 250gr) R\$ 2,85 a caixinha; Item 31 (Barra de cereais, cobertura chocolate – 25gr) R\$ 0,60 a unidade; Item 32 (Batata palha – 500gr) R\$ 5,37 o pacote; Item 45 (Doce de leite pastoso ou cremoso – embalagem de 2,5kg à 5kg) R\$ 5,34 o quilo; Item 53 (Goiabada cremosa – embalagem até 5kg) R\$ 3,90 o quilo; Item 60 (Margarina com sal) R\$ 5,25 o quilo; Item 67 (Pó para gelatina, sabores variados – pacote 1kg) R\$ 5,51 o quilo e Item 71 (Vinagre de maçã ou vinho “tinto ou branco” – 750ml) R\$ 2,32 o frasco. Ata de Registro de Preços nº 035/2017 - Detentor: CCF NUTRI EIRELI – ME, CNPJ 22.516.278/0001-59. Itens: Item 25 (Achocolatado em pó) R\$ 4,95 o quilo; Item 40 (Caldo de galinha – pct 1kg) R\$ 2,95 o quilo; Item 50 (Farinha láctea instantânea – lata 400) R\$ 10,80 a lata; Item 51 (Fermento em pó químico) R\$ 12,00 o quilo; Item 56 (Macarrão com ovos tipo argola) R\$ 2,85 o quilo; Item 57 (Macarrão com ovos tipo Padre Nosso) R\$ 2,87 o quilo; Item 59 (Macarrão com sêmola, tipo Ave Maria) R\$ 2,90 o quilo e Item 63 (Mistura preparo de pudim de leite) R\$ 6,45 o quilo. Ata de Registro de Preços nº 036/2017 - Detentor: MIRIANE COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI – ME, CNPJ 16.890.395/0001-85. Itens: Item 14 (Leite em pó integral instantâneo, enriquecido) R\$ 16,49 o quilo; Item 16 (Leite UHT integral, longa vida - 1 litro) R\$ 2,75 o litro e Item

65 (Óleo de soja comestível, refinado - 900ml) R\$ 2,86 o frasco. Ibitinga, 02 de junho de 2017. João Paulo Baptista – Gestor.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017 - P. A. 2351/2017 - HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo supracitado, que tem como objeto a aquisição de veículo 0km, HOMOLOGO os atos do presente certame, ratificando as decisões nele tomadas, tendo sido considerada vencedora a empresa VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ 59.104.422/0103-84, pelo de R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais).

2. Publique-se.

3. Contrate-se.

4. Cumpra-se.

Ibitinga, 30 de maio de 2017.

Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2017 - P. A. 2671/2017 - HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo supracitado, que tem como objeto a aquisição de computadores e notebooks, HOMOLOGO os atos do presente certame, ratificando as decisões nele tomadas, tendo sido considerada vencedora e empresa DEMARQUE & ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP, CNPJ 55.107.445/0001-67 para o item 01 (COMPUTADOR COMPLETO) pelo valor unitário de R\$ 2.480,00. O item 02 (notebook) foi fracassado pelo pregoeiro.

2. Publique-se.

3. Cumpra-se.

Ibitinga, 31 de maio de 2017

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES - PREFEITA MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2017 - P. A. 2669/2017 - HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo supracitado, que tem como objeto a aquisição de diversos pneus para uso em na frota Municipal, HOMOLOGO os atos do presente certame, ratificando as decisões nele tomadas, tendo sido consideradas vencedoras as seguintes empresas:

a) CANTU COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA - CNPJ 08.888.040/0009-80 para os seguintes itens: item 06 (Pneu 215/75 R17,5, radial, sem câmara de ar) pelo valor unitário de R\$ 450,00 e item 07 (Pneu 275/80 R22,5, liso) pelo valor unitário de R\$ 1.062,00;

b) MUNDIAL PNEUS ITABERA - EIRELI – EPP – CNPJ 26.192.837/0001-73 para os seguintes itens: item 01 (câmara para pneu 18.4X30) pelo valor unitário de R\$ 188,00; item 04 (Pneu 185/65 R14 86H, radial, p/uso sem câmara) pelo valor unitário de R\$ 197,00; item 05 (pneu novo 205/75 R16, radial p/uso sem câmara ar) pelo valor unitário de R\$ 303,00 e item 08 (Pneu 7.50 X 16 agrícola) pelo valor unitário de R\$ 351,00.

c) GL COMERCIAL EIRELI – EPP - CNPJ 23.921.664/0001-99 para os seguintes itens: item 02 (câmara para pneu 7.50 X 16) pelo valor unitário de R\$ 29,00 e item 03 (Pneu 18.4X30, 12 lonas ou mais) pelo

valor unitário de R\$ 1.980,00.

2. Publique-se.

3. Cumpra-se.

Ibitinga, 29 de maio de 2017.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES - Prefeita Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2017 - Abertura:

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto de Desenvolvimento Sócio territorial – PDST. Sessão de Julgamento: 19 de junho de 2017, às 09h30min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 31 de maio de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2017 - Abertura:

Objeto: Contratação de empresa para locação e instalação de contêineres com sanitários e chuveiros e Toaletes portáteis para utilização no recinto da 44ª Feira do Bordado de Ibitinga. Sessão de Julgamento: 19 de junho de 2017, às 14h00min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 02 de junho de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2017 - Abertura:

Objeto: "Cidade Digital" - Contratação de empresa especializada em licenciamento de uso de sistema estruturador de informação, inteligência e integração de Governo aplicável às necessidades do Município de Ibitinga-SP, incluindo os serviços de implantação, customização, operação assistida, suporte, treinamento e infraestrutura tecnológica. Sessão de Julgamento: 21 de junho de 2017, às 14h00min. VISTORIA: A vistoria do local de prestação dos serviços é OBRIGATORIA. O PRAZO LIMITE PARA REALIZAÇÃO DA VISITA É DIA 20/06/2017 ATÉ AS 11H00MIN. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 02 de junho de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2017 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL: O Município de Ibitinga, através de Cristina Maria Kalil Arantes, comunica a todos os interessados a retificação do presente edital. A retificação na íntegra estará disponível no site www.ibitinga.sp.gov.br. Uma vez que a alteração em tela afeta a formulação da proposta de preços, a data da sessão de processamento do referido Pregão fica alterada para 20 de junho de 2017, às 09h30min. Ibitinga, 02 de junho de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

Ibitinga, 02 de junho de 2017.

Rodrigo Hortolani Ladeira
Departamento de Compras

Secretaria de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2017

A Prefeitura Municipal de Ibitinga, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, e nos termos do item 11 do Edital do Processo Seletivo nº 01/2017, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, conforme lista classificatória publicada no Jornal Estância Turística de Ibitinga, Edição 799, página 04, homologada em 25/03/2017, a participarem de sessão de atribuição de classes/aulas em caráter de substituição, que acontecerá na Secretaria Municipal de Educação, à Rua José Zapata, nº. 125, Jardim Centenário, às 17:00 horas do dia 06/06/2017:

Class.	Nome do candidato convocado	RG
26	Andréa Dorneles de Moura Almeida	42.908.394-4
27	Priscilla Quitéria da Silva Casotti	42.218.256-4
28	Ana Paula Razza	48.892.223-9
29	Milca Cristina Rodrigues da Conceição	40.198.460-6

Caso o candidato se faça representar em sessão de atribuição, deverá outorgar ao seu procurador poderes para assumir/escolher classe/aulas, recorrer de qualquer ato da sessão, se necessário for, bem como muni-lo de todos os documentos necessários à análise dos requisitos para atribuição.

Para ter classes/aulas atribuídas, o candidato classificado deverá comparecer à sessão de atribuição convocada, munido de fotocópia autenticada, ou simples e acompanhada do original, dos seguintes documentos:

- Diploma ou certificado de conclusão acompanhado do histórico escolar completo do Curso superior, Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia, ou Curso Normal Superior em nível médio ou Normal Superior;
- Declaração, sob as penas da lei, se exerce ou não, outro cargo, função ou emprego público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo, apresentando o horário de trabalho atualizado, quando for o caso, expedido pela Unidade Escolar em que atua, e se é aposentado por regime próprio de previdência social em âmbito municipal, estadual ou federal.

Ficam cientes os candidatos classificados, caso lhe sejam atribuídas classes/aulas, que no ato de contratação, deverão apresentar os originais e cópia simples dos documentos discriminados a seguir:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil);

- Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);
- Título de Eleitor;

- Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br;

- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;

- Cédula de Identidade – RG ou RNE;
- 2 (duas) fotos 3x4 recentes, coloridas e com o fundo branco;

- Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;

- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);

- Comprovantes de escolaridade requeridos pela função pública;

- Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional, se exigido pela função pública;

- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos, quando possuir;

- Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 5 anos;

- Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;

- Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público.

Obedecida à ordem de classificação, os candidatos convocados e que comprovarem os requisitos mínimos da forma definida neste Edital, serão submetidos a diligências que comprovem residência e a exame-médico, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes à função a que concorrem, conforme agendado pela Secretaria Municipal de Educação.

O candidato classificado que, tendo classe/aulas atribuídas, não comprovar os requisitos exigidos no Edital do Processo Seletivo nº 01/2017, será sumariamente desclassificado, não cabendo recurso.

O candidato cuja classificação for contemplada na sessão de atribuição convocada e não estiver presente ou devidamente representado, ou, ainda, que manifestar sua desistência por escrito, será considerado desclassificado, perdendo os direitos decorrentes de sua classificação no processo.

Não poderá ser admitido o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa, inexata para fins de contratação, não possuir os requisitos mínimos exigidos ou não comprovar as condições estabelecidas neste Edital, na data estabelecida para apresentação da documentação.

Ibitinga/SP, 01 de junho de 2017.

FRANCISCO JOSÉ LOPES TALARICO
Secretário Municipal de Educação

Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS

O Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS de Ibitinga, por sua Diretora Superintendente Dra. Nadir Costa, autoriza as seguintes publicações, como segue:

EXTRATO DA DECISÃO

Diante da conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 07, Portaria 645 de 17 de março de 2017, Portaria 647 de 07 de abril de 2017 e 648 de 17 de maio de 2017, DECIDO, pela aplicação da pena de Demissão por Justa Causa da servidora I.S.S com fundamento nos artigos 482 letras "e", "h" e "i" da CLT, artigo 95, incisos I, II, XI e XVI da Lei Municipal nº 1706/90, cuja infração poderá vir a ser punida com as sanções previstas no artigo 493 CLT e artigo 111, incisos III e VI da Lei 1706/90.

Ibitinga, 30 de maio de 2017.

Dra. Nadir Costa
Diretora Superintendente

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO:

CONTRATO: 019/2014
DATA DO CONTRATO: 01/09/2014
DATA DO ADITAMENTO: 23/05/2017

CONTRATANTE: Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS.

CONTRATADA: Sindplus Adm. de Cartões, Serviços de Cadastros e Cobrança LTDA EPP.

OBJETO: Vale Alimentação.
VALOR ADITADO: R\$ 10.105,00
VIGÊNCIA: 01/09/2016 a 31/08/2017

Ibitinga, 23 de maio de 2017.

Dra. Nadir Costa
Diretora Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação – nº. 06/2017.

Convite - nº. 06/2017.

Tipo – Menor preço Global.

Objeto – contratação de serviços técnicos especializados em Manutenção de Servidores e Computadores dentre outros na Câmara Municipal da Estância turística de Ibitinga.

COMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Face ao Constante dos autos do Processo Licitatório, referente ao Convite nº. 06/2017, do tipo menor preço global, para contratação de serviços técnicos especializados em Manutenção de Servidores e Computadores dentre outros na Câmara Municipal da Estância turística de Ibitinga, homologo o procedimento licitatório, com fundamento da Lei de Licitações.

Adjudico o Convite nº. 06/2017, pelo critério de menor preço global à Empresa: PAULO HENRIQUE PINHEIRO DE SOUZA 13881209840, inscrita no CNPJ: nº. 18368.144/0001-60, pelo valor mensal de R\$1.175,00 e valor total de R\$14.100,00, pelo período de 12 meses.

Ibitinga, 01 de junho de 2017.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação – nº. 07/2017.

Convite - nº. 07/2017.

Tipo – Menor preço Global. Objeto – contratação de serviços locação de Sistema de Contabilidade Pública e Sistema de Folha de Pagamento, incluindo orientações e suporte na Câmara Municipal.

COMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Face ao Constante dos autos do Processo Licitatório, referente ao Convite nº. 07/2017, do tipo menor preço global, para Serviços de locação

de Sistema de Contabilidade Pública e Sistema de Folha de Pagamentos, incluindo orientações e suporte na Câmara Municipal, homologo o procedimento licitatório, com fundamento da Lei de Licitações.

Adjudico o Convite nº. 07/2017, pelo critério de menor preço global à Empresa: Fiorilli Sociedade Civil Ltda., inscrita no CNPJ: nº. 01.704.233/0001-38, pelo valor mensal de R\$1.710,00 e no valor total global de R\$20.520,00, pelo período de 12 meses.

Ibitinga, 02 de junho de 2017.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, a LICITAÇÃO, CONVITE Nº. 09/2017, do tipo menor preço por item, para compra de material de Processamento de Dados CARTUCHOS, TONERS E FOTORRECEPTOR PARA IMPRESSORAS HP E COPIADORAS XEROX.

O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08h00 às 18h00, no Setor de Compras na Avenida Dom Pedro II, nº. 792 - Centro do Município de Ibitinga-SP, CEP 14.940-000 ou no Site: <http://www.camaraibitinga.sp.gov.br/transparencia/compras/2017/licitacoes>.

A entrega dos envelopes dar-se-á até o dia 12 (doze) de junho de 2017 até às 14h45min (quatorze horas e quarenta e cinco minutos), com 05 (cinco) minutos de tolerância junto ao Setor de Compras da Câmara Municipal e sua abertura será às 15h00 (quinze horas) do mesmo dia e local.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones nº. (16) 3352-7840 ou (16) 3342-1503.

Ibitinga, 02 de junho 2017.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente

SEÇÃO III Autarquias

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº002/2017

Face ao apurado no processo licitatório (CARTA CONVITE Nº 02/2017) que tem por objeto: contratação de serviço de engenharia de realização de projetos, bem como a implantação e a ampliação da automação referente ao sistema de abastecimento do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SAAE, em conformidade com memorial contido no Edital e seus anexos, HOMOLOGO e ADJUDICO à seguinte licitante vencedora: GETESI GERENCIAMENTO TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA EPP, perfazendo o total de R\$ 141.920,00 (cento e quarenta e um mil, novecentos e vinte reais).

1. Contrate-se.

2. Cumpra-se.

Ibitinga, 01 de junho de 2017.

Luiz Carlos da Costa
Diretor Superintendente

CARTA CONVITE Nº 001/2017 – LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA - SUSPENSÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga - SAAE, através do Diretor Superintendente Luiz Carlos da Costa, comunica a todos os interessados a SUSPENSÃO da Carta Convite nº 001/17, que tem como objeto a aquisição de peças e serviços para reparo de micro-ônibus Marcopolo Volare da Autarquia. Tal suspensão se deve a necessidade de correções no Edital de Abertura. A nova data de realização da Sessão de Julgamento será informada pelos mesmos meios que se deu a publicação do edital e pelo site da Autarquia. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras desta Autarquia, à Rua Capitão Felício Racy, nº 1556, Centro, Ibitinga, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, Telefone 16-3352-1060, pelo site oficial www.saaeibitinga.sp.gov.br ou pelo e-mail: compras@saaeibitinga.sp.gov.br

Ibitinga, 30 de maio de 2017.

LUIZ CARLOS DA COSTA
Diretor Superintendente

